



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 28/2022 UERR/CUNI/REIT/GAB

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017 e o Decreto nº 1549-P de 17 de novembro de 2021, a Lei nº 581, de 16 de janeiro de 2007 e suas alterações, nos termos da Resolução *Ad Referendum* nº 07, de 03 de dezembro de 2020, e Resolução *Ad Referendum* nº 15, de 05 de abril de 2022, em conformidade com Edital nº 4/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB, Edital de Homologação nº 12/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB, com o Processo nº [17201.001753/2021.10](#) e EDITAL 39/2021 UERR/CUNI/REIT/GAB, CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 114/2022 ([4991331](#)), CONSIDERANDO a Decisão Administrativa ([4991344](#)) e CONSIDERANDO o Processo nº [17201.001121/2022.29](#), torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos para Preceptores de Internato em Medicina e cadastro de reserva de preceptores de Internato em Medicina da Universidade Estadual de Roraima.

1 – DOS CONVOCADOS

1.1- Candidatos habilitados para o cargo de **Preceptores de Internato em Medicina e cadastro de reserva de preceptores de Internato em Medicina da Universidade Estadual de Roraima**.

Nº	Candidato	Módulo do Internato
1	PAULO AFONSO SANDY JUNIOR	GERIATRIA
2	LUIZ EDUARDO FABRICIO DE MELO GARBERS	DERMATOLOGIA
3	THIAGO MICHAELIS	CIRURGIA VASCULAR/ANGIOLOGIA
4	ANDRE CESAR COELHO ROSA DA SILVA	CIRURGIA PEDIÁTRICA
5	ANDRE GUSTAVO CUNHA TROLESE	REUMATOLOGIA
6	JULIANA BUENO CAMPOS	PSIQUIATRIA
7	VALERIA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA

2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos previstos no [ANEXO I](#) deste Edital, necessários para sua contratação, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico progesp@uerr.edu.br, da data da publicação do Edital de Convocação até o dia 25 de maio de 2022.

3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Caso o candidato convocado não entregar a documentação na data especificada no item 2 deste Edital, será automaticamente desclassificado do processo.

Boa Vista/ RR, 19 de maio de 2022.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO
Vice-Reitor

ANEXO I

Documentos obrigatórios que o candidato convocado deverá enviar para contratação:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Informações Bancárias para fins de depósito do salário, conforme modelo da Instituição;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Recibo da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Comprovante de residência.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Vice-Reitor**, em 19/05/2022, às 08:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4999332** e o código CRC **2BEC4073**.

17201.000521/2021.36

4999332v3

Criado por **69030456272**, versão 3 por **69030456272** em 19/05/2022 08:29:58.